

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202303/0207

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2.^a posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, nível 16

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Referência E – UPGRM - DRH (1 posto de trabalho)

- Proceder à análise de dados e produção de informação sobre recursos humanos em saúde, e em particular, para efeitos de reporte a organizações internacionais (OMS, OIT, OCDE, UE);
- Colaborar e apoiar na gestão de projetos internacionais na área de recursos humanos em saúde, nomeadamente através do acompanhamento de todas as atividades e monitorização;
- Realizar atividades de benchmarking no âmbito de planeamento de recursos humanos em saúde, no contexto europeu;
- Representar a ACSS, I.P. em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Referência F – UPGRM – DRH (2 postos de trabalho)

- Elaborar pareceres e informações no Portal de Recursos Humanos, que serve de suporte à tramitação dos processos relativos à aquisição de serviços, mobilidade dos trabalhadores, das carreiras gerais e especiais da saúde, e recrutamento de trabalhadores através da celebração de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, para exercício de funções nos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde;
- Participar no processo de apreciação, análise e instrução dos pedidos de criação de ciclo de estudos especiais;
- Apoiar a definição e acompanhar a execução das políticas de recursos humanos em saúde.

Referência G – UPGRM – (1 posto de trabalho)

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- Participar e desenvolver a elaboração de planos plurianuais de recursos humanos;
 - Assegurar atividades no âmbito do Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde;
 - Desenvolver e analisar as medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública;
 - Dar resposta a pedidos de informação e dados sobre recursos humanos em saúde;
 - Apoiar na elaboração de análises de evolução e caracterização de recursos humanos em saúde.

Referência H – DRH (1 posto de trabalho)

- Assegurar a atualização do repositório de informação referentes às políticas de recursos humanos na saúde, designadamente, no âmbito da definição de normas e orientações relativas a profissões, exercício profissional, regimes de trabalho, negociação coletiva, registo dos profissionais, bases de dados dos recursos humanos, ensino e formação profissional, bem como de estudos sobre caracterização dos recursos humanos, das profissões e exercícios profissionais no setor da saúde;
- Promover, em conjunto com as unidades competentes em razão da matéria, a atualização de conteúdos relativos aos profissionais de saúde no sítio da Internet da ACSS, I.P.;
- Dar resposta, no âmbito do Departamento, a pedidos de informação e comunicação sobre matérias relativas ao desenvolvimento das políticas de recursos humanos na saúde;
- Colaborar na organização de repositório de informação e respostas expedidas no âmbito das competências do Departamento.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Várias áreas de licenciatura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	5	Parque da Saúde de Lisboa - Edifício 16 - Avenida do Brasil, n.º 53	Lisboa	1700063 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 5

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamentos@acss.min-saude.pt

Contacto: 21795800

Data Publicitação: 2023-03-06

Data Limite: 2023-03-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4503/2023, publicado na 2.ª Série do D.R. , n.º 44, de 2 de março.

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.) 1. Nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e dos números 1 a 4 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência de deliberação de 20 de janeiro, do Conselho Diretivo, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da ACSS, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos na Saúde (DRH) 2. O procedimento concursal destina-se a colmatar necessidades permanentes do serviço conforme disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP. 3. A ACSS, I.P. declara não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. 4. Foi dado cumprimento ao artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) informado não existirem técnicos

superiores em situação de requalificação que correspondam ao perfil pretendido.

5. Caracterização funcional e número de postos de trabalho: Referência E – UPGRM - DRH (1 posto de trabalho) •Proceder à análise de dados e produção de informação sobre recursos humanos em saúde, e em particular, para efeitos de reporte a organizações internacionais (OMS, OIT, OCDE, UE); •Colaborar e apoiar na gestão de projetos internacionais na área de recursos humanos em saúde, nomeadamente através do acompanhamento de todas as atividades e monitorização; •Realizar atividades de benchmarking no âmbito de planeamento de recursos humanos em saúde, no contexto europeu; •Representar a ACSS, I.P. em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Referência F – UPGRM – DRH (2 postos de trabalho) •Elaborar pareceres e informações no Portal de Recursos Humanos, que serve de suporte à tramitação dos processos relativos à aquisição de serviços, mobilidade dos trabalhadores, das carreiras gerais e especiais da saúde, e recrutamento de trabalhadores através da celebração de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, para exercício de funções nos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde; •Participar no processo de apreciação, análise e instrução dos pedidos de criação de ciclo de estudos especiais; •Apoiar a definição e acompanhar a execução das políticas de recursos humanos em saúde. Referência G – UPGRM – (1 posto de trabalho) •Participar e desenvolver a elaboração de planos plurianuais de recursos humanos; •Assegurar atividades no âmbito do Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde; •Desenvolver e analisar as medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública; •Dar resposta a pedidos de informação e dados sobre recursos humanos em saúde; •Apoiar na elaboração de análises de evolução e caracterização de recursos humanos em saúde. Referência H – DRH (1 posto de trabalho) •Assegurar a atualização do repositório de informação referentes às políticas de recursos humanos na saúde, designadamente, no âmbito da definição de normas e orientações relativas a profissões, exercício profissional, regimes de trabalho, negociação coletiva, registo dos profissionais, bases de dados dos recursos humanos, ensino e formação profissional, bem como de estudos sobre caracterização dos recursos humanos, das profissões e exercícios profissionais no setor da saúde; •Promover, em conjunto com as unidades competentes em razão da matéria, a atualização de conteúdos relativos aos profissionais de saúde no sítio da Internet da ACSS, I.P.; •Dar resposta, no âmbito do Departamento, a pedidos de informação e comunicação sobre matérias relativas ao desenvolvimento das políticas de recursos humanos na saúde; •Colaborar na organização de repositório de informação e respostas expedidas no âmbito das competências do Departamento.

6. Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações da ACSS, I.P., Parque da Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, 1700-063 Lisboa.

7. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o 16.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

8. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida e que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: •Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; •18 anos de idade completos; •Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; •Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções •Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9. Habilitações literárias: Referência E: licenciatura na área CNAEF de Ciência Política e Cidadania (313); Referência F: licenciatura na área CNAEF de Gestão e Administração (345) ou Direito (380); Referência G: licenciatura nas áreas CNAEF de Sociologia e outros estudos (312), Estatística (462), Enquadramento na organização/ empresa (347) ou Gestão e administração (345); Referência H: licenciatura nas áreas CNAEF de Ciência política e cidadania (313), Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD) (322), Jornalismo e reportagem (321) ou Marketing e publicidade (342).

10. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022.

11. A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura, disponível no site da ACSS, I.P. / área de Recrutamento, devidamente preenchido, com indicação da(s) Referência(s) a que se candidata, acompanhado do Currículo profissional detalhado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades

relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas, a indicação dos resultados obtidos nas três últimas avaliações do desempenho e da modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a posição e o nível remuneratório em que se encontra posicionado, para efeitos de aplicação do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da LTFP. 12. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da ACSS, I.P., ficam dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar e que constem do seu processo individual, bem como dos documentos referidos no ponto anterior. 13. As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço: recrutamentos@acss.min-saude.pt. 14. Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta dos serviços, no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 19.º da Portaria 233/2022: 15. Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, é adotado um dos métodos de seleção indicados na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, ou seja, a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), consoante a situação em que se encontrem os candidatos. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, bem como do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, será ainda adotado o método de seleção facultativo de entrevista de avaliação de competências (EAC). 17. Consoante os casos, os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: • Prova de conhecimentos (PC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados em carreira diferente e/ou a executarem atividades diferentes das publicitadas, bem como para os candidatos que se encontrem em situação de valorização profissional e reúnam os requisitos para poderem optar e optem por este método de seleção. • Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC) para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado. 18. A prova de conhecimentos a realizar consistirá numa prova escrita, de natureza teórica e de realização individual, com consulta, com a duração máxima de 1 hora, para avaliação dos conhecimentos técnicos em matérias de base no âmbito da habilitação académica exigida e das competências necessárias ao exercício da função. A bibliografia mínima aconselhada para a prova de conhecimentos consta do anexo ao presente aviso. A referida prova será de caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 19. Valoração dos métodos de seleção: • A prova de conhecimentos é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; • A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; • A entrevista de avaliação de competências é avaliada pelas competências definidas pelo júri. Cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo a nota da entrevista a média aritmética final das pontuações dadas pelos membros do júri a cada competência. 20. A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula: 20.1. Para os candidatos avaliados com base na PC e na EAC: $CF = 0,7 PC + 0,3 EAC$ 20.2. Para os candidatos avaliados com base na AC e na EAC: $CF = 0,7 AC + 0,3 EAC$ 21. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final. 22. Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, notificados por uma das formas previstas no artigo 6.º da mesma Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 23. A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da ACSS, I.P. e disponibilizada na área de Recrutamento da sua página eletrónica, sendo publicitado na 2ª série do Diário da República um aviso com a informação sobre a sua publicitação. 24. Composição dos júris de seleção, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022: Referência E: Presidente: Diana Rute da Cunha Afonso (Diretora do DRH). Vogais efetivos: Alice Gonçalves Pais (Técnica Superior do UPGRM) que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, Cláudia Ramos Velez

Dantas da Cunha (Técnica Superior do DAG) Vogais suplentes: Anabela Abreu Passos dos Santos (Técnica Superior do DRH), Sara Ismail Alidina (Coordenadora da UPGRM). Referência F: Presidente: Diana Rute da Cunha Afonso (Diretora do DRH). Vogais efetivos: Maria Helena Sá Marques (Técnica Superior da UPGRM) que substituirá a presidente nas suas ausência e impedimentos, Maria Laurinda Lourenço Dias (Técnica Superior do DAG) Vogais suplentes: Alice Gonçalves Pais (Técnica Superior do UPGRM), Vera Cristina Saraiva Beleza (Técnica Superior da UPGRM). Referência G: Presidente: Diana Rute da Cunha Afonso (Diretora do DRH). Vogais efetivos: Sara Ismail Alidina (Coordenadora da UPGRM) que substituirá a presidente nas suas ausência e impedimentos, Maria Laurinda Lourenço Dias (Técnica Superior do DAG) Vogais suplentes: Nuno Miguel Lopes Ferreira (Técnico Superior da UPGRM), Gonçalo Costa Barreiros (Técnico Superior da UPGRM). Referência H: Presidente: Henrique João Tavares Frias Sá Melo (Técnico Superior da AEC). Vogais efetivos: Sara Isabel dos Santos Gonçalves (Técnica Superior da AEC) que substituirá a presidente nas suas ausência e impedimentos, Maria Laurinda Lourenço Dias (Técnica Superior do DAG) Vogais suplentes: Diana Rute da Cunha Afonso (Diretora do DRH), Karoline Queiroz de Agrela (Coordenadora da URJ). 25. As atas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão disponibilizados na área de Recrutamento da página eletrónica da ACSS, I.P., sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º de Portaria n.º 233/2022. 26. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 27. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, o presente aviso será publicitado no Diário da República, 2ª série, por extrato e, em versão integral, na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>), na página eletrónica da ACSS, I.P. Lisboa, 06/03/2023 ANEXO Bibliografia aconselhada •Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual; •Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro (Lei Orgânica da ACSS), na sua redação atual •Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio (Estatutos da ACSS), na sua redação atual •Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatuto do SNS); •Lei n.º 7/2009, de 22 de fevereiro (Código do Trabalho), na sua redação atual

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: